



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 062 /2013.-

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

O IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) é um índice que serve de comparação entre os países, com objetivo de medir o grau de desenvolvimento econômico e a qualidade de vida oferecida à população. O relatório anual de IDH é elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), órgão da ONU.

Este índice é calculado com base em dados econômicos e sociais. O IDH vai de 0 (nenhum desenvolvimento humano) a 1 (desenvolvimento humano total). Quanto mais próximo de 1, mais desenvolvido é o país. Este índice também é usado para apurar o desenvolvimento de cidades, estados e regiões.

No cálculo do IDH são computados os seguintes fatores: educação (anos médios de estudos), longevidade (expectativa de vida da população) e Produto Interno Bruto per capita.

De acordo com dados para 2012, o IDH do Brasil é 0,730 (85º entre 187 países). Embora apresente deficiências no sistema educacional, o IDH do Brasil é considerado de alto desenvolvimento humano, pois o país vem apresentando bons resultados econômicos e sociais. A expectativa de vida em nosso país também tem aumentado, colaborando para a melhoria do índice nos últimos anos.

O IDH de Jaguariúna é demonstrado pelo quadro abaixo:

IDH	0,829 (SP: 36º) – <i> muito alto PNUD/2000</i> ⁶
PIB	R\$ 1 937 262,365 mil (BR: 95º - RMC: 6º) – <i>IBGE/2008</i> ⁷
PIB per capita	R\$ 48 351,78 <i>IBGE/2008</i> ⁷

Podemos constatar, que o Índice de Desenvolvimento Humano de Jaguariúna é muito alto, e isso se deve ao longo trabalho de mais de vinte anos de uma Administração Responsável, que lutou para que Jaguariúna se destacasse no cenário nacional, como um lugar bom de se viver.

Diante do exposto, apresento à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR à Administração**



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Municipal de Jaguariúna pelo alto Índice de Desenvolvimento Humano atingido pelo Município de Jaguariúna, sendo a 36ª Cidade no Estado de São Paulo.

Deliberado favoravelmente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como às Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Desenvolvimento Econômico e Social.

Secretaria da Câmara Municipal, 5 de agosto de 2013

Ass.) **VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**

VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ

VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS – XANDDY

VEREADOR ANGELO ROBERTO TORRES – NEGUITA

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADOR GERSON ANTONIO – GERSON DO GÁS

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS – BOZÓ

VEREADOR LUIZ GUSTAVO GOTHARDO - GUGA

VEREADORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO

VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO - MAGRÃO

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA - ZIDANE

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 06 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de agosto de 2013

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Presidente